



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 133/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE ASTRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Ensino de Astronomia*”, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 23/2021, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução CONSEPE nº. 05/1999.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAIS

As inscrições serão realizadas pela Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Astronomia, no período de **20 a 24 de setembro 2021**, e acontecerão, exclusivamente, pelo *e-mail* esp.ensinodeastronomia@uesb.edu.br até as 23:59h do dia **24 de setembro de 2021**, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único) disponível no presente Edital, assim como dos demais documentos exigidos em formato digital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

1.3. DO CURSO

1.3.1. Nome: Pós-Graduação Lato Sensu em “*Ensino de Astronomia*”.

1.3.2. Departamento responsável: Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET).

1.3.3. Professores Responsáveis: Prof. Dr. Carlos Takiya (Coordenador) e o Prof. Ms. Roberto Claudino Ferreira (Vice Coordenador).

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.3.4. O Curso será realizado no *Campus* de Vitória da Conquista, inicialmente, no formato de Ensino Remoto Emergencial (ERE) conforme a Resolução 34/2020 utilizando a Plataforma de videoconferências Google Meet.

1.4. PÚBLICO ALVO

O Curso será destinado a licenciados e bacharéis, especificamente para profissionais graduados em Física, Matemática, Ciências e áreas afins.

1.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar anexados via *e-mail* (esp.ensinodeastronomia@uesb.edu.br) os seguintes documentos, devidamente nomeados e no formato *portable digital format* (.pdf):

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo Único deste Edital);
- b) Cópia do Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- d) Currículo Lattes (comprovado);
- e) Fotocópia do RG e CPF;
- f) Uma (01) foto 3x4;
- g) Proposta de Pesquisa;
- h) Declaração da Direção do Estabelecimento de Ensino em que o candidato atua na Rede Pública de Educação, informando o tempo de experiência em sala de aula, quando for o caso, para fins de desempate, observando o subitem 4.3.

1.5.2. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do Curso.

2. DO PERÍODO DO CURSO

2.1. CARGA HORÁRIA

2.1.1 O Curso terá a carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas e será realizado pelo período de 14 meses (**22 de outubro de 2021 a 22 de abril de 2023**).

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

2.2. ESTRUTURA DO CURSO

2.2.1. As disciplinas do Curso serão oferecidas bimestralmente, num total de 06 (seis) disciplinas, onde cada disciplina possui carga horária de 60 h (sessenta horas), isto é, com duração de 7,5 h (sete horas e meia) semanais, seguindo o Calendário Acadêmico do Curso, nos seguintes dias: sextas-feiras e sábados.

2.2.2. Só terá direito a receber o Certificado de Conclusão do Curso o participante que cumprir, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina juntamente com a aprovação da Defesa de Monografia, isto é, nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. ETAPAS DA SELEÇÃO

Para participar do processo de seleção é necessário que a inscrição seja homologada pela Comissão do Colegiado do Curso, a qual também fará a análise da seguinte documentação, dividido em três etapas:

Etapa 1 (caráter eliminatório) - **Verificação da documentação necessária para inscrição, relacionada no subitem 1.5;**

Etapa 2 (caráter classificatório) – **Análise do Currículo Lattes.**

Etapa 3 (caráter classificatório) – **Entrevista e Apresentação da Proposta de Pesquisa.**

3.1.1. DA PROPOSTA DE PESQUISA

3.1.1.1. A proposta de pesquisa deve ter entre 05 e 07 páginas e conter os seguintes elementos: capa, identificação, introdução, revisão bibliográfica, problema, objetivos, metodologia, cronograma e referências.

3.1.1.2. A proposta de pesquisa deve vincular-se obrigatoriamente ao desenvolvimento do Ensino na Escola.

3.2. CRONOGRAMA

3.2.1. Homologação das inscrições e Análise do Currículo Lates: até **25 de setembro de 2021.**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2.2. Divulgação por *e-mail* do Calendário de Entrevista e apresentação da Proposta de Pesquisa para os candidatos que passarem pela Etapa 1 (item 3.2.1): **27 de setembro de 2021.**

3.2.3 A Entrevista e apresentação da Proposta de Pesquisa serão realizadas de forma remota através da Plataforma Google Meet, seguindo a ordem e horário descritos no Calendário (item 3.2.2): **28 de setembro a 09 de outubro de 2021.**

3.2.3.1. As entrevistas serão realizadas pela Banca Examinadora do Colegiado do Curso constituída por 03 (três) professores.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será divulgada, até o dia **15 de outubro de 2021**, no site da UESB (www.uesb.br), enviado por e-mail aos candidatos e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A lista de aprovados será publicada com especificação dos classificados, em ordem decrescente, e terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados:

- 1º. maior nota obtida na entrevista;
- 2º. maior nota obtida no Currículo Lattes;
- 3º. tempo de exercício em atividade docente;
- 4º. idade.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: esp.ensinodeastronomia@uesb.edu.br, no período de **18 a 20 de outubro de 2021**, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em .PDF, **em arquivo único**:

- a) Requerimento de matrícula preenchido fornecido pela Secretaria de Cursos (disponível na página da UESB: http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47);
- b) Diploma de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Histórico escolar da Graduação;
- d) Carteira de identidade e CPF;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Certificado de Reservista, para indivíduos do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4.

5.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

5.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação completa e correta na data definida para a matrícula, sendo convocado o candidato da lista de suplentes pela ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

O início das aulas está previsto para o dia **22 de outubro de 2021**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. Poderão ser solicitados a qualquer tempo os documentos originais das cópias apresentadas no ato da matrícula.

7.4. É de responsabilidade dos candidatos aprovados e matriculados assegurarem condições mínimas para o acompanhamento das aulas e atividades remotas, incluindo o uso de um computador e conexão à internet de qualidade.

7.5. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7.6. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 03 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados e, ao findar esse prazo, serão descartados.

7.7. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a Secretária do Curso de Especialização em Ensino de Astronomia através do e-mail do Curso: esp.ensinodeastronomia@uesb.edu.br.

7.8. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br) e torna-se parte integrante do presente Edital.

7.9. Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 01 de setembro de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 133/2021

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO - ENSINO DE ASTRONOMIA

Nome completo

Endereço residencial

Data de Nascimento: / /

Sexo: M () Feminino () Outro ()

Outros dados:

E-mail:

Informações da Graduação

Telefone(s)

Nome do Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

**Porta alguma
deficiência:**

RG:

CPF:

Nacionalidade:

Sim () Não ()

Data de Emissão:

Para portadores de deficiência:

Caso instituição precise apresentar algum auxílio para realização da seleção, a exemplo de tradutor de libras para surdos, especifique:

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Exponha os motivos pelos quais pretende realizar este Curso:
